



EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

CNPJ: 07.954.514/0215-56

RUA BEATRIZ CALIXTO Nº 305

CEP: 61.932-340 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CE

E-mail: eefmflavioponte@gmail.com - INEP: 23080370

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Leandro Souza de Sousa

☒ É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 1º série do Ensino Médio, no seguinte horário:
(☒) 7:00 às 12:00 (☐) 13:00 às 18:00 (☐) 18:10 às 21:10

☐ É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:
(☐) 18h10 às 21h10 (SEDE) (☐) 18h10 às 21h10 (ANEXO)

☐ Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na _____ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
(☐) Aprovado (☐) Reprovado (☐) Desistente (☐) Transferido(a)

☐ Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
(☐) Aprovado (☐) Reprovado (☐) Desistente (☐) Transferido(a)

☐ Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.

☐ Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na _____ série do Ensino Médio.
Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: _____

FREQUÊNCIA:

☒ Frequência superior a 85%.
(☐) Frequência inferior a 85%.
(☐) Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:

(☐) Transferência. (☒) Bolsa Família / CRAS. (☐) Curso / Isenção.
(☐) Emprego / Estágio. (☐) Carteira de Estudante. (☐) Outros.

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.

Maracanaú/CE, 14 de fevereiro de 2026.

Leandro Souza de Sousa
Coordenador Escolar
2026-22/05/24/2024